



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano I - Edição 0.196

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém 2 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
3º QUADRIMESTRE DE 20202

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano I - Edição 0.196

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE 3º QUADRIMESTRE DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE –
3º. QUADRIMESTRE DE 2020

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a alta escalabilidade viral do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

COMUNICAMOS, que excepcionalmente e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública do 3º. Quadrimestre da Saúde de forma presencial.

Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos, vereadores e eram abertas à participação da população, serão substituídas pelo envio dos Demonstrativos de Aplicação em Saúde do 3º. Quadrimestre até o dia 25/02/2021, ao Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal, onde está Administração se coloca à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Pedranópolis, 17 de Fevereiro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

VANESSA TANGANELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE